



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### Requer Informações sobre o remanejamento de vacinas da dengue para Sorocaba

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas para a distribuição de doses de vacinação contra a Dengue:

*O Ministério da Saúde acordou, em conjunto com [Conass](#) e [Conasems](#) - órgãos representantes de secretarias de Saúde de estados e municípios - os critérios para a definição dos municípios que irão receber as doses, seguindo as recomendações da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI) e da OMS. As vacinas serão destinadas a regiões de saúde com municípios de grande porte com alta transmissão nos últimos dez anos e população residente igual ou maior a 100 mil habitantes, levando também em conta altas taxas nos últimos meses.<sup>1</sup>*

CONSIDERANDO que neste primeiro momento Sorocaba não foi contemplada com as doses, mas que na cidade existe uma grande procura pelos imunizantes;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Ministério da Saúde Nº 65/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS que prevê:

*Estratégia temporária para vacinação contra dengue das doses com validade até 30 de abril de 2024.*

#### 2. DESCRIÇÃO

2.1. Considerando o conhecimento da existência de doses de vacina dengue com data de vencimento em dia 30 de abril de 2024, ainda nos estoques de alguns municípios, o Ministério da Saúde orientou o **remanejamento das doses internamente nos estados, possibilitando o seu uso oportunamente** (NOTA TÉCNICA Nº 39/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS [0039749088]).

2.2. Considerando o uso oportuno das doses remanescentes em algumas unidades, o tema foi pauta na reunião da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI), realizada neste dia 17 de abril de 2024. A partir da discussão feita, o Ministério da Saúde orienta:

1. Mantém-se a recomendação de vacinação contra a dengue na faixa etária de 10 a 14 anos de idade. No entanto, se o município tiver doses de vacina dengue (atenuada) com vencimento em 30 de abril de 2024, em quantitativo que represente risco de perda física, essas doses poderão ser aplicadas em pessoas da faixa etária de 6 a 16 anos de idade.

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue/vacinacao#:~:text=As%20vacinas%20ser%C3%A3o%20destinadas%20a,altas%20taxas%20nos%20%C3%BAltimos%20meses.>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2. Em caso de necessidade, esta estratégia poderá ser ampliada até o limite etário especificado na bula da vacina dengue (atenuada), que compreende dos 4 aos 59 anos 11 meses e 29 dias de idade, conforme a disponibilidade de doses no município com vencimento em 30 de abril de 2024.

3. Será garantida a segunda dose para as pessoas que forem vacinadas dentro dessa recomendação.

4. Reforçamos que essa é uma estratégia temporária, aplicada apenas para as vacinas que possuem prazo de validade até 30 de abril de 2024.

CONSIDRANDO os municípios paulistas que receberam doses da vacina conforme a NOTA TÉCNICA Nº 39/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS

SP	354340	RIBEIRAO PRETO	Aquífero Guarani	11.267
SP	351310	CRAVINHOS	Aquífero Guarani	555
SP	352510	JARDINOPOLIS	Aquífero Guarani	792
SP	355090	SAO SIMAO	Aquífero Guarani	251
SP	355150	SERRANA	Aquífero Guarani	842
SP	352760	LUIS ANTONIO	Aquífero Guarani	262

SP	351885	GUATAPARA	Aquífero Guarani	147
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	Aquífero Guarani	381
SP	355140	SERRA AZUL	Aquífero Guarani	165
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Aquífero Guarani	355
SP	350950	CAMPINAS	Região Metropolitana de Campinas	18.063
SP	353650	PAULINIA	Região Metropolitana de Campinas	2.077
SP	351907	HORTOLANDIA	Região Metropolitana de Campinas	4.298
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	Região Metropolitana de Campinas	2.959
SP	350160	AMERICANA	Região Metropolitana de Campinas	3.650
SP	355240	SUMARE	Região Metropolitana de Campinas	5.334





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

SP	355620	VALINHOS	Região Metropolitana de Campinas	1.943
SP	352050	INDAIATUBA	Região Metropolitana de Campinas	4.310
SP	353340	NOVA ODESSA	Região Metropolitana de Campinas	1.079
SP	351280	COSMOPOLIS	Região Metropolitana de Campinas	1.083
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	Região Metropolitana de Campinas	971
SP	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	Região Metropolitana de Campinas	407
SP	352470	JAGUARIUNA	Região Metropolitana de Campinas	985
SP	353710	PEDREIRA	Região Metropolitana de Campinas	668
SP	352340	ITATIBA	Região Metropolitana de Campinas	1.928
SP	353180	MONTE MOR	Região Metropolitana de Campinas	1.321

SP	355670	VINHEDO	Região Metropolitana de Campinas	1.284
SP	351905	HOLAMBRA	Região Metropolitana de Campinas	263
SP	353200	MORUNGABA	Região Metropolitana de Campinas	234
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	7.570
SP	350460	BADY BASSITT	São José do Rio Preto	485
SP	353030	MIRASSOL	São José do Rio Preto	1.053
SP	354080	POTIRENDABA	São José do Rio Preto	289





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

SP	355340	TANABI	São José do Rio Preto	402
SP	351980	ICEM	São José do Rio Preto	112
SP	351130	CEDRAL	São José do Rio Preto	229
SP	351750	GUAPIACU	São José do Rio Preto	376
SP	355560	UCHOA	São José do Rio Preto	185
SP	353500	PALESTINA	São José do Rio Preto	206
SP	353300	NOVA GRANADA	São José do Rio Preto	350

SP	353420	ORINDIUA	São José do Rio Preto	125
SP	350480	BALSAMO	São José do Rio Preto	168
SP	353040	MIRASSOLANDIA	São José do Rio Preto	88
SP	353400	ONDA VERDE	São José do Rio Preto	87
SP	352115	IPIGUA	São José do Rio Preto	140
SP	351940	IBIRA	São José do Rio Preto	180
SP	353660	PAULO DE FARIA	São José do Rio Preto	126
SP	353280	NOVA ALIANCA	São José do Rio Preto	104
SP	353250	NEVES PAULISTA	São José do Rio Preto	143
SP	355030	SAO PAULO	São Paulo	185.989

**CONSIDERANDO** que em 28/03/2024 o Ministério da Saúde [já havia orientado](#) aos estados que as doses próximas ao vencimento fossem redistribuídas internamente para outros municípios ainda não contemplados, o que é o caso de Sorocaba:

*Ainda, considerando a NOTA TÉCNICA Nº 39/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, a qual orienta que as doses com prazo de validade para 30/04/2024 sejam remanejadas entre os municípios que ainda não foram contemplados, o Programa Nacional de Imunizações solicita que os estados informem os quantitativos remanejados internamente através do e-mail [cggi@saude.gov.br](mailto:cggi@saude.gov.br) e/ou ofício destinado ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) para que a reposição possa ser operacionalizada.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Houve contato do Governo do Estado de São Paulo com o município de Sorocaba para a oferta de vacinas contra a Dengue?
2. Sorocaba se enquadra nos critérios - *com alta transmissão nos últimos dez anos e população residente igual ou maior a 100 mil habitantes, levando também em conta altas taxas nos últimos meses.*<sup>2</sup>?
  - 2.1. Se sim, esses critérios foram informados aos outros entes federados para que Sorocaba pudesse ser município elegível ao recebimento de doses de vacina contra a dengue?
3. Informar quando e quais dados foram passados aos outros entes federados mostrando o interesse de Sorocaba em receber doses da vacina contra a dengue.

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 19 de abril de 2024.**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue/vacinacao#:~:text=As%20vacinas%20ser%C3%A3o%20destinadas%20a,altas%20taxas%20nos%20%C3%BAltimos%20meses.>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **22/04/2024 14:21**

Checksum: **062F3C441FE83E6079B01F9A82F919B998BF47D608F53E59819D9A6F3B694304**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.